

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N°1518/72

Aprovado por Deliberação

Em 23/10/1972

PROCESSO CEE N°: 1124/72

INTERESSADO : SIXTO VILLAMAYOR GONZALEZ

ASSUNTO : Pedido de equivalência de estudos de 2° grau,
realizado no sistema de ensino paraguaio.

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU

RELATOR : Conselheiro ANTÔNIO DELORENZO NETO

Sixto Villamayor Gonzalez, filho de Eugénio Villamayor e Pablina Gonzalez, nascido em Ypacaray, Asunción, Paraguay, em 6.4.1944, Carteira de Identidade n° 6.444.631, domiciliado e residente à Rua Frei Caneca, 824 (Bela Vista) - São Paulo.

I

O requerente fez o seu Curso Primário com seis séries na Escola "República do Panamá" e o Curso Secundário com seis séries no Departamento de Enseñanza Secundária, ambas em Asunción. Além disso, frequentou com aprovação, o Curso Técnico Industrial (fls.6), em seis séries, em que estudou as seguintes disciplinas: Castelhana I e II, Mineralogia I e II; Geometria I e II; Geologia, Geografia, Desenho I, II e III, Aritmética, Álgebra I e II, Química Orgânica e Inorgânica, Matemática Especial, Higiene e Segurança Industrial, Química Industrial, Prática de Laboratório, Maquinas Aplicadas à Industria I e II.

A instrução do processo atende as prescrições da Resolução n°19/65.

II

Em conclusão, somos favorável à concessão de equivalência solicitada dos cursos realizados no Paraguay aos do 2° grau de nosso sistema de ensino, desde que o candidato se submeta a exames especiais de Português, Educação Moral e Cívica, Geografia do Brasil e História do Brasil.

Este o nosso Parecer, smj.

São Paulo, 20 de setembro de 1972

a) Conselheiro ANTÔNIO DELORENZO NETO
Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, em sessão realizada nesta data após discussão e votação, adotou como seu parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro ANTÔNIO DELORENZO NETO.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Delorenzo Neto, Arnaldo Laurindo, Egas Moniz Nunes, Eloysio Rodrigues da Silva, João Baptista Salles da Silva, Pe. Lionel Corbeil e Oliver Gomes da Cunha.

Sala das Sessões, em 2 de outubro de 1972

a) Conselheiro ARNALDO LAURINDO -
Presidente